

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 11:00 HRS., A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COF, FORMADA PELOS VEREADORES: ALEXANDRO DURANS SILVA (PRESIDENTE), JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL (RELATOR), NEWTON FERREIRA JUNIOR (SECRETÁRIO), E CARLOS ALBERTO SILVA SARGES (SUPLENTE), E A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ, FORMADA PELOS VEREADORES: RAIMUNDO FERNANDES (PRESIDENTE), JOSUÉ GOMES BORGES (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS (SUPLENTE). REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, AUSENTES OS SUPLENTES, PARA DELIBERAÇÃO DO PL Nº 014/2023, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CESSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEL AO BANCO BRADESCO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", <u>EM</u> CARATER DE URGÊNCIA de autoria do Poder Executivo Municipal; E DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024", de autoria do Poder Executivo Municipal para votação EM PRIMEIRO TURNO. Iniciada a reunião sob a Presidência do Vereador Raimundo Fernandes, foi dado conhecimento aos Membros das Comissões da PAUTA DO DIA, constando nesta as matérias descritas acima. Ato contínuo, o Presidente encaminhou as matérias aos Relatores das Comissões. para a análise e emissão de Parecer quanto à Regimentalidade, Legalidade e Constitucionalidade. Em seguida os Relatores partiram à análise primeira do PL nº 014/2023 por seu caráter urgente, que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional na proposição, emitiram os VOTOS PELA APROVAÇÃO do PL nº 014/2023. Apresentado os votos da Relatoria Conjunta para os demais Membros das Comissões, fora apontado que irão manter a decisão tomada pelos Relatores, e votarão no sentido da aprovação do PL Nº 014/2023. Proferido os votos dos Relatores e dos Membros das Comissões CCJ e COF ao Parecer em Conjunto Nº 044/2023, fora o PL Nº 014/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal APROVADO nas Comissões por unanimidade. Em seguida os Relatores partiram à análise do PL nº 009/2023, Lei Orçamentária Anual exercício 2024, recebido nesta data a atualização do Projeto, por conta do desmembramento da Secretaria da Pesca e Aquicultura através da Lei Municipal nº 529/2023 de 13 de setembro de 2023, que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional na proposição, emitiram os VOTOS PELA APROVAÇÃO do PL 009/2023 em primeiro turno. Apresentado os votos da Relatoria Conjunta para os demais Membros das Comissões, fora apontado que irão manter a decisão tomada pelos Relatores, e votarão no sentido da aprovação do PL Nº 009/2023. Proferido os votos dos Relatores e dos Membros das Comissões CCJ e COF ao Parecer em Conjunto Nº 045/2023, fora o PL Nº 009/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal APROVADO nas Comissões por unanimidade. SÃO OS PARECERES EM CONJUNTO Nº 044/2023 E Nº 045/2023 DAS COMISSÕES RELATIVOS ÀS MATÉRIAS APRESENTADAS. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUVE A TRATAR, O PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR RAIMUNDO **FERNANDES DECLAROU ENCERRADA** A **PRESENTE** EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES. SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA., EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Raimundo Fernandes PRESIDENTE DA CCJ

Alexandro Durans Silva PRESIDENTE DA COF Josué Gomes Borges RELATOR DA CCJ

Me de Rebornan Colore

José de Ribamar Cabral RELATOR DA COF Andyara Lua C. S. Vasconcelos

SECRETÁRIA DA CCJ

Newton Ferreira Junior SECRETÁRIO DA COF